



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.I. Nº 01.008.10.2017

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, ACOMPANHADO PELO GABINETE DA CONCILIAÇÃO, E O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A CELERIDADE NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS, POR MEIO DA CONCILIAÇÃO.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista n. 1.842, Edifício Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n. 59.949.362/0001-76, representado por sua Presidente, Desembargadora Federal **CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, doravante denominado **TRF3**, acompanhado pelo **GABINETE DA CONCILIAÇÃO**, representado por sua Coordenadora, designada pelo Ato n. 4, de 24 de fevereiro de 2016, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e no uso das atribuições previstas na Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, Desembargadora Federal **MARISA SANTOS**, doravante denominado **GABCO**, e o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO**, com sede na Rua Oscar Freire, n. 2039, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-011, inscrito no CNPJ n. 62.655.246/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **HANS VIERTLER**, nos termos da Ata da 2594ª Sessão Plenária do CRQ-IV, de 24/04/2017, austríaco, RG 2.445.674-3 e CPF 000.182.608-53, doravante denominado **CRQ-IV**, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, em decorrência do despacho 2980301, conforme Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0016758-66.2015.4.03.8000, com fulcro no art. 116 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para a celeridade na solução de conflitos, por meio da conciliação, com o intercâmbio de dados, informações e apoio técnico, visando estimular a prática de conciliação nos processos de Execuções Fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O objeto será executado de acordo com o Plano de Trabalho, que faz parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Os prazos de execução serão detalhados e registrados no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES

1. Do TRF3:

1.1. fornecer local adequado, devidamente mobiliado e com equipamentos suficientes para a realização das audiências; e

1.2. designar magistrados federais para coordenar os mutirões.

2. Do GABCO:

2.1. com base na relação encaminhada pelo **CRQ-IV** dos processos de Execução Fiscal em trâmite na Justiça Federal da 3ª. Região, fornecer listagem prévia daqueles que se encontram com vista, acompanhados dos dados necessários para elaboração de cartas-convite e de intimação da parte, a serem realizadas pelo **CRQ-IV**;

2.2. determinar a pauta de audiências nas datas previamente escolhidas, inclusive quanto à fixação de horários para tentativa de acordo;

2.3. viabilizar a realização dos mutirões de audiências de conciliação, em datas definidas de comum acordo com o **CRQ-IV**;

2.4. homologar acordos e praticar todos os atos com vista a atingir o objetivo deste ajuste;

2.5. designar conciliadores para atuação nos mutirões; e

2.6. designar servidores para secretariar as audiências.

3. Do CRQ-IV:

3.1. encaminhar relação atualizada de todos os processos de Execução Fiscal ajuizados na Justiça Federal da 3ª. Região;

3.2. imprimir, envelopar, endereçar e postar as cartas de intimação, em modelo definido e conforme a pauta informada pelo **GABCO**, nos moldes dos incisos I e II do item 2 desta cláusula;

3.3. elaborar planilhas de cálculos e propostas a serem apresentadas nas audiências;

3.4. trazer equipamentos (computadores/notebooks, impressoras e rede 3G) para os fins do item anterior, na quantidade adequada ao número de audiências do dia, sendo destinados exclusivamente ao uso do **CRQ-IV** durante a realização dos trabalhos, permanecendo sob a responsabilidade dos seus proprietários;

3.5. designar prepostos e advogados para atuação nos mutirões; e

3.6. observar a cláusula de confidencialidade a que estão submetidos todos os envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades conciliatórias, devendo guardar sigilo a respeito do que foi dito, exibido ou debatido na sessão, de modo a não permitir que tais ocorrências sejam consideradas para outros fins que não os da tentativa de conciliação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
2. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

1. A gestão e fiscalização do presente Acordo caberá:

1.1. ao **TRF3**: por meio do **GABCO**, endereço: Avenida Paulista n. 1.912, 4º andar, sala 42, Edifício Funcef Center, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-924, telefone: (11) 3012-1749, endereço eletrônico: conciliar@trf3.jus.br.

1.2. ao **CRQ-IV**: por meio da gerente de seu Departamento Jurídico, Dra. Catia Stello Sashida, endereço: Rua Oscar Freire, n. 2.039, CEP 05409-011, telefone: (11) 3061-6021, endereço eletrônico: jurídico@crq4.org.br.

2. As correspondências serão dirigidas aos endereços acima indicados e eventuais alterações serão informadas por escrito.

3. Caberá aos gestores:

3.1. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.2. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3. adotar as providências necessárias à eventual prorrogação ou renovação da avença, observada a antecedência mínima de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência será pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar de 27/09/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento será publicado pelo TRF3, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo de Cooperação e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados, mediante termo aditivo ou por apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

1. A rescisão poderá ocorrer:
 1. por ato unilateral da Administração;
 1. por acordo entre os partícipes; e
 1. pela inexecução total ou parcial do presente Acordo, com as consequências previstas em lei ou regulamento.
2. Nas hipóteses dos subitens 1.1 e 1.2, a rescisão será efetivada por meio de comunicação escrita, encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
3. No caso do subitem 1.3, será formalmente motivada no processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONCILIAÇÃO E DA MEDIAÇÃO

Eventuais conflitos de interesses entre os partícipes serão resolvidos mediante conciliação ou mediação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Será competente o foro da Justiça Federal da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, se inviabilizada a conciliação ou a mediação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se, ao presente Acordo, as disposições da Lei n. 8.666/1993, da Lei n. 9.784/1999, da Lei n. 13.105/2015, da Lei n. 13.140/2015, da Resolução CNJ n. 125/2010, da Resolução CJF n. 398/2016, e da Resolução PRES TRF3 n. 42/2016.

E por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **HANS VIERTLER, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3065825** e o código CRC **D7C370DF**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 001/2017 - PRESI/DIRG/AJUD

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01.008.10.2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, ACOMPANHADO PELO GABINETE DA CONCILIAÇÃO, E O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A CELERIDADE NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS, POR MEIO DA CONCILIAÇÃO.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista n. 1.842, Edifício Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n. 59.949.362/0001-76, representado por sua Presidente, Desembargadora Federal **CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, doravante denominado **TRF3, RERRATIFICA** o Acordo de Cooperação n. 01.008.10.2017 (3065825), firmado em 14/09/2017, com o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO**, com sede na Rua Oscar Freire, n. 2039, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-011, inscrito no CNPJ n. 62.624.580/0001-45, doravante denominado **CRQ-IV**, decorrente do Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0016758-66.2015.4.03.8000, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação do número do CNPJ do **CRQ-IV**, no preâmbulo do Acordo de cooperação n. 01.008.10.2017 (documento SEI 3065825), para que, **onde consta**:

*"(...) o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO**, com sede na Rua Oscar Freire, n. 2039, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-011, inscrito no CNPJ n. 62.655.246/0001-59, (...)"*,

passa a constar:

*"(...) o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO**, com sede na Rua Oscar Freire, n. 2039, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-011, inscrito no CNPJ n. 62.624.580/0001-45, (...)"*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação não alteradas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência será a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo Tribunal, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/10/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3116715** e o código CRC **2F489D87**.

EXTRATO DE RESCISÃO

504.452/2012-7. CONTRATANTE: Tribunal Su-
CONTRATADA: Clínica Villas Boas S.A. CNPJ:
i. CONTRATO: CRM-096/2012. OBJETO: pres-
o Programa de Assistência à Saúde. ESPÉCIE:
FUNDAMENTO: inciso II do artigo 79 da Lei nº
to a partir da data da assinatura do termo de
URA: 2/10/2017. Pelo Contratante: Gustavo Ca-
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Con-
Mundim, representante legal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

relativo ao contrato CRM-022/2017, firmado com
SIO Centro de Reabilitação Corporal Ltda., pu-
ficial da União, Seção 3, dia 01/09/2017, página
"Assinatura: 21/8/2017.", leia-se: "Assinatura:

Brasília, 3 de outubro de 2017.
MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**SECRETARIA
DIRETOR-GERAL
EXECUTIVA DO PLANO DE SAÚDE
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

de Credenciamento nº 67/2017, celebrado entre o
Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da
União - PLAS/JMU, e Imagem Dental Radiologia
ndo a prestação de serviços de assistência odon-
de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos
.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da
ra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da
Ato Normativo nº 67, de 24.01.2014. Aviso de
03/2014. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2017.
Soares de Oliveira, Diretor-Geral, pelo Creden-
Pereira Martins, Representante Legal, pelo Cre-

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 UASG 060028**

17/17-01.00 . Objeto: Pregão Eletrônico - A pre-
como objeto o registro de preços para eventual
os materiais de limpeza e higiene, conforme es-
ntes no Anexo I deste edital. Total de Itens Li-
tal: 02/10/2017 de 11h00 às 13h00 e de 14h00 às
raia Belo Jardim 555 Ilha do Governador Ilha do
DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernam-
l/060028-05-9-2017. Entrega das Propostas: a
7 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Aber-
: 17/10/2017 às 13h00 no site www.compras-

THIAGO DOS SANTOS GOMES
Pregoeiro

03/10/2017 E 04/10/2017

17) 060028-00001-2017NE000165

**DIRETORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR
SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEI 000452/15-03.01. 5º Quinto Termo Aditivo de
trato nº 08/2012. Objeto: Prorrogar por 12 (doze)
do contrato original firmado entre as partes em
tante: 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária
: G9 Multiservice Sistemas de Limpeza Ltda,
/8/001-10. Vigência: de 02/10/2017 a 30/11/2017.
Fundamentação Legal: parágrafo 4º do art. 57, da
redação dada pela Lei 9.648, de 27 de maio de
osteriores, e a Cláusula Décima Primeira do Con-
da Assinatura: 29/09/2017 - ASSINAM: Dr. Al-
es, Juiz-Auditor, pela contratante, e Charles Gran-
Administrativo, pela contratada.

**DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo SEI nº 532/17-11.00. Contrato nº 07/2017, ce-
lebrado entre a Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária
Militar e a Acquapura Comercial Eirelli - ME. OBJETO: Forne-
cimento parcelado de água mineral potável, sem gás, acondicionada
em garrafão de 20 litros e de água mineral potável, com gás, acondi-
cionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis de 500ml.
VALOR: R\$ 9.279,84. PROGRAMA DE TRABALHO:
02.061.0566.4225.0101 - JUPROC. VIGÊNCIA: 29.09.2017 a
28.09.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto nº
5.450/2005, e Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA:
29.09.2017. ASSINAM: Dr. Alexandre Augusto Quintas, Diretor do
Foro, em exercício, pelo Contratante, Orley de Souza Vasco, pela
Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2017 UASG 090027

Nº Processo: 0006651-80.2016.
PREGÃO SRP Nº 29/2017. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 1ª -REGIAO. CNPJ Contratado: 03619767000191.
Contratado : TORINO INFORMATICA LTDA.. -Objeto: Aquisição
de notebook ultrafino híbrido, contemplando entrega, serviço de as-
sistência técnica e garantia no âmbito da 1ª Região, conforme quan-
titativos e especificações técnicas deste contrato e seus anexos. Fun-
damento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002; Decretos 5.450/2005,
7.174/2010, 7.892/2013 e 8.538/2015; Lei Complementar 123/2006.
Vigência: 02/10/2017 a 15/02/2021. Valor Total: R\$4.605.776,00. Da-
ta de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 03/10/2017) 090027-00001-2017NE800017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2017 UASG 090027**

Nº Processo: 0025394-41.2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Con-
tratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de
medicamentos e de produtos médico-hospitalares destinados ao aten-
dimento no serviço de saúde do TRF-1ª Região, de acordo com os
quantitativos e especificações obrigatórias constantes do Anexo I do
Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/10/2017 de 09h00
às 17h00. Endereço: Sau/sul - Quadra I, Bloco C, Praça Dos Tri-
bunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.compras-
governamentais.gov.br/edital/090027-05-47-2017. Entrega das Pro-
postas: a partir de 04/10/2017 às 09h00 no site www.compras-
net.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2017 às 14h00 no site
www.comprasnet.gov.br.

EDNA MARIA TELLES
Pregoeira

(SIDECA - 03/10/2017) 090027-00001-2017NE800268

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2017**

Processo nº TRF2-EOF-2017/00114.
O Senhor Pregoeiro decidiu adjudicar o objeto do Pregão em
epígrafe à empresa ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LT-
DA. EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para ma-
nutenção preventiva e corretiva do sistema de geração de energia de
emergência do prédio do Tribunal Regional Federal da 2ªRegião, com
cobertura parcial de peças/materiais.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIDECA - 03/10/2017)

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE EMPENHOS

Nota de empenho: 2017NE000992, emitida em 19/09/2017. Con-
tratante: TRF- 2ºRG. Contratada: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES S.A.. Objeto: Aquisição de duas assinaturas anuais
impressas do jornal "O Globo". Modalidade de Licitação: Art. 25, I
da Lei 8666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho:
02061056942576013. Elemento de despesa: 339039. Valor total do
empenho: R\$ 3.015,84 (três mil e quinze reais e oitenta e quatro
centavos). Proc. nº TRF2-EOF-2017/00228.

Nota de empenho: 2017NE001032, emitida em 25/
tratante: TRF- 2ºRG. Contratada: RECANTO NAVA
DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA.. Objeto: Aquisi-
ção para policiamento preventivo. Modalidade de Licitação:
Lei 8666/93. Crédito Orçamentário: Programa
02061056942576013. Elemento de despesa: 339030.
empenho: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Proc. nº
EOF-2017/00355.

Nota de empenho: 2017NE001036, emitida em 27/
tratante: TRF- 2ºRG. Contratada: NJV IMPORTAÇÃO
TAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de materi-
específico para instalação de ponto de rede e mídias (nº
nº 027/2017). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/
5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Program
02061056942576013. Elemento de despesa: 339030.
empenho: R\$ 18.799,95 (dezoito mil, setecentos e n
reais e noventa e cinco centavos). Proc. nº
2016/00245.05.

Nota de empenho: 2016NE001040, emitida em 27/
tratante: TRF- 2ºRG. Contratada: NTT - SOLUÇÕES
NAMENTO LTDA. Objeto: Inscrição de servidor no
"Elevadores e Escadas Rolantes". Modalidade de Lic
II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Crédito Orça
grama de Trabalho: 02061056942576013. Element
339039. Valor total do empenho: R\$ 4.995,00 (quatro m
e noventa e cinco reais). Proc. nº TRF2-EOF-2017/00

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo n. 0016758-66.2015.4.03.8000 - SEI. Espé
Reti-Ratificação n. 001/2017 ao Acordo de C
01.008.10.2017. Participes: TRIBUNAL REGIONAL
3ª REGIÃO - CNPJ n. 59.949.362/0001-76, acompa-
binete da Conciliação, e o CONSELHO REGIONAL
DA IV REGIÃO - CNPJ n. 62.624.580/0001-45. Objeto
do CNPJ atribuído ao CRQ-IV no Preâmbulo e a
demais cláusulas do Acordo de Cooperação n. 01.008
damento Legal: Lei n. 8.666/1993. Data da Assinatu-
Vigência: a partir da data da assinatura. Valor: Não
ferência de recursos financeiros entre os partícipes. S
TRF3: CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES (D
Federal Presidente).

DIRETORIA-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

PROCESSO SEI Nº 1437-88.2015.4.03.8000
Objeto: Contratação de empresa especializada para re-
viços de consultoria na área de engenharia elétrica,
ações corretivas necessárias e posterior fiscalização
das mesmas no edifício sede do Tribunal Regional
Região.
Data e local da abertura (1º Envelope): 24/10/2017, às
de Licitações da Divisão de Compras e Licitações,
Paulista nº 1842 - Torre Norte - 11º andar, Cerqueira
Paulo/SP.
O Edital estará disponível no endereço eletrônico
(página de licitações) ou na Divisão de Compras e Lic
no endereço acima. Informações através dos telefones
1075/4/3, no horário das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 2 de outubro de 2017
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2017 UASG 090030**

Nº Processo: 0009296-60.2017 . Objeto: Pregão Eletrô-
integrada de controle de acesso para o nível das garagens
sede do TRF 4ª Região. Total de Itens Licitados:
04/10/2017 de 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Ot-
Caruso da Rocha, 300 Praia de Belas - PORTO ALI
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090030-05-
trega das Propostas: a partir de 04/10/2017 às
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações
também disponível no sítio www.trf4.jus.br
dlc@trf4.jus.br

(SIDECA - 03/10/2017) 090030-00001-2017NE500106